



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

A Senhora
Neully Layanne Texeira dos Santos
Agente Administrativa
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, AUTORIZO o andamento do Processo Prorrogação do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil para a Câmara Municipal de São Bento/MA. Determino que seja providenciada a instrução dos autos de acordo com a lei 14.133/21.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 05 de março de 2026.

Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA